



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2026

Assunto: Apresenta a Moção de Pesar em reconhecimento ao senhor Emílio Da Costa.

COLEND A CÂMARA,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, vem respeitosamente requerer que seja consignada na ata dos trabalhos dessa Sessão Ordinária uma **Moção de Pesar** ao senhor **Emílio Da Costa**.

Emílio Da Costa

Emílio da Costa natural de Crissiumal/RS, nasceu no dia 12 de maio de 1953. Filho de Pedro Leopoldino da Costa e Josefina da Costa. A família era constituída de 09 irmãos. Pedro da Costa faleceu em Crissiumal/RS quando Emílio tinha dezoito meses de vida. Com o falecimento do esposo, coube à Josefina da Costa, tarefa de zelar pelo bem estar de toda família. Em Crissiumal, trabalhavam na agricultura, numa pequena propriedade rural que lhes pertenciam.

No ano de 1960, a família da Costa transfere domicílio para Capanema (sudoeste do Paraná), e em 1961, resolveram conhecer o oeste do Paraná, diga-se, Linha Gaúcha, interior de Santa Helena. A localidade lhe agradou, por isso, adquiriu de **uma área de terras**, sendo esta uma posse.

De Capanema até Santa Helena vieram de caminhão Chevrolet, percurso (na época) de muitos desafios, primeiramente, cruzar o Rio Iguazu por balsa, na seqüência percorrer 18 km da Estrada do Colono em meio ao Parque Nacional do Iguazu. O trajeto da Estrada do Colono era ladeado de densa floresta, por isso, a família da Costa tiveram que retirar galhos, árvores ali caídas e desobstruir atoleiros/lamaçais que encontravam no caminho para continuarem a viagem.

Percorreram os 18 km da Estrada do Colono em dois dias, mais um dia até Santa Helena. Importante destacar o seguinte, a estrada que passava em Santa Helena, terminava em Entre Rios do Oeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Não havia estrada "vicinal" entre a perimetral de Santa Helena à posse de terra de Deodato, obrigando-os acomodar os utensílios domésticos **sob lonas** nas proximidades da atual Pedreira Municipal até abrirem uma "picada" em meio à mata ligando à propriedade apossada. Utilizaram nesta empreitada, foice, machado, enxada e picareta. Aberta a "picada", transportaram partes dos pertences nos ombros e partes com auxílio de um carroção puxados a bois de canga até a improvisada residência construída em meio a floresta.

Os desafios continuavam rondar Josefina da Costa e familiares, pois, a Linha Gaúcha e adjacências, compunham territórios de conflitos entre grileiros e posseiros que procuravam dominarem as terras da região.

Os acirramentos conflitantes entre estes grupos, intensificaram a partir de 1969, quando os posseiros passaram a serem cotidianamente afrontados por jagunços dos **Alegretti e Ifrain**, persuadindo-os a abandonarem a posse das terras que pretendiam trabalhar, produzir alimentos e criar suas famílias. Pressionados pelos jagunços, os agricultores/posseiros da Linha Gaúcha, foram forçados a unirem na tentativa de defenderem do iminente perigo de expulsão das terras que entendiam lhes pertencerem de fato. Por "sorte", confronto armado entre jagunços e posseiros da Linha Gaúcha não ocorreram, somente ameaças entre os grupos rivais.

Por outro lado, relembra sempre Emílio da Costa (criança na época) que seu irmão, Amaro da Costa (apelido Maruco) e de outras pessoas que residiam na Linha Gaúcha e região, comentavam a respeito dos confrontos bélicos entre grileiros/jagunços X posseiros, nas localidades conhecidas pelos nomes: Braço do Norte e Fazenda Mesquita (atualmente, estes locais integram os territórios dos municípios de São José das Palmeiras, Diamante do Oeste e Santa Helena). Nos confrontos armados entre os citados grupos/personagens sociais, houveram mortes, principalmente de posseiros.

A partir de meados da década de 1970, forças militares do exército e polícia militar do Estado Brasileiro, interveio nos conflitos agrários no extremo Oeste do Paraná, encerrando nesta região, um ciclo de intensa luta pela posse da terra. Pacificado os conflitos agrários, o governo brasileiro, através do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) agiliza a regulamentação dos documentos oficiais fundiários das áreas conflitantes. E, os colonos/agricultores que trabalhavam à terra nos locais de conflito, conquistaram o título de proprietário de terra. Assim, em

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

definitivo as disputas sangrentas pela posse de terras no extremo oeste paranaense, foram resolvidas.

Porém, a luta, os desafios seguem os passos de Emílio da Costa. Quando adolescente (15 anos de idade/1968) sonhava ser jogador profissional de futebol de campo, pois, acreditava que dispunha habilidade no trato da bola que os habilitava almejar este sonho. Convenceu sua mãe em deixá-lo treinar no Clube Esportivo Tuiti de Cascavel, no qual permaneceu 45 dias treinando na equipe cascavelense.

O sonho de Emílio de ser jogador profissional fora interrompido, Josefina da Costa, precisando de pessoa para lhe auxiliar nos trabalhos rurais da família, requisitou aos dirigentes do Clube de futebol do Cascavel o retorno imediato de seu filho à Linha Gaúcha. A partir de então, Emílio continuou trabalhando nos afazeres do campo. Na sequência, Emílio deixou de trabalhar nas terras do irmão e, passou a ser arrendatário/agregado na propriedade rural de Vivaldino Polla, na Linha Gaúcha.

Este desejava vender a chácara e, propõe negociação da propriedade a Emílio, que adquire a área, com a promessa de quitá-la em dois anos. No primeiro ano que comprara as terras, conseguiu obter ótima produção agrícola, aliada à bons preços dos produtos colhidos, imediatamente quitou na íntegra a dívida da propriedade com Vivaldino Polla. Se faz necessário ressaltar, até meados da década de 1970, preparar o solo, semear as sementes no chão, colher e transportar a produção agrícola aos locais de armazenamento e/ou, vendê-las, o agricultor utilizava arados atrelados a bois de canga e carroções puxados por esses animais.

Neste contexto rural, Emílio/Marlise trabalharam a terra por décadas, utilizando os citados instrumentos agrários.

A partir de meados dos anos 70 intensifica a mecanização das terras no oeste do Paraná, com isso, os trabalhos no campo que era praticado com auxílio de tração animal, são rapidamente substituídos pelas máquinas agrícolas, indiferente do tamanho da área que o agricultor possuía.

Revolução tecnológica que possibilitou aos agricultores maior disponibilidade de tempo livre, o suficiente, àqueles que desejassem implementar/diversificar o plantio de lavouras em suas terras. Foi o caso da **família da Costa. Além de plantarem soja, trigo, milho, fumo, mandioca, feijão, algodão, girassol e abacaxi, formaram parreirais e passaram a produzir uvas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Atividade que Emílio trabalhou 20 anos consecutivos produzindo e colhendo anualmente, entre 8 a 12 toneladas de uvas, que proporcionava excelente rentabilidade financeira a família da Costa.

Negociava a produção in natura com a gerência dos mercados (Santa Helena), empresas de Foz do Iguaçu, Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, bem como, vendia a empresários do Paraguai, e estes, transformava a uva em vinho. Ressaltou também que santa-helenenses (de forma individual) deslocavam até seus parreirais e compravam uva por kg. Além de terras férteis, existem na propriedade exuberantes nascentes de água, o que possibilitou a família da Costa construir dois açudes passaram criar peixes(**tilápias**).

Além da riqueza do solo e riqueza hídrica existentes na propriedade, encontraram rochas basálticas em grande quantidade, com possível potencial econômico. Diante da constatação, Emílio contratou geólogos, estes desenvolveram um projeto que pleiteava na esfera federal explorar economicamente as rochas, obviamente conforme leis brasileiras de geologia. Aprovado e liberado o referido projeto o próximo passo foi trabalhar nas extrações das rochas, praticamente toda pedra brita e de calçamento extraídas desta pedreira, são utilizadas nas edificações construídas no município de Santa Helena e municípios circunvizinhos.

Marlise/Emílio uniram em matrimônio no dia 26 de junho de 1971, na Igreja Católica Santo Antônio/SH. Permanecem professando a fé cristã/católica.

Desta união matrimonial, foram agraciados com 03 três filhas, Roseli, Rosiclei e Rosani; 02 filhos, Adilson e Gersosn (inmemorian). Netos (as), Micheli, Karina, Ana Carolina, Maria Eduarda, Taulini, Maria Júlia, Otávio e Murilo. Bisnetos (a), Nicolás, Heitor e Bianca.

Participação destes, na comunidade santa-helenense. No início da colonização da Linha Gaúcha, não havia um local apropriado que pudessem os moradores reunirem com objetivo de discutirem assuntos de interesses da coletividade local. Diante disso, Marlise e demais pessoas que ali residam, decidem em reunião construir um centro de convivência social que atendessem seus anseios e assim fizeram. Marlise também colaborou na fundação do Clube de Mães Paz e Amor da Linha Gaúcha, no qual ocupou por 15 anos a presidência da entidade. E, sem medir esforços, desempenhou por 17 anos consecutivos a função de secretária do Clube Feminino de São Clemente e 04 anos, coordenadora do Clube Feminino da Coopagril de Marechal Cândido Rondon.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Quanto ao Emílio, com apoio de Marlise e família, conciliou os trabalhos de agricultor e sindicalista rural do município de Santa Helena, onde fora eleito pelos agricultores, quatro vezes **presidente do sindicato, (16 anos), mais 9 anos**, divididos entre vice-presidente e 1º Fiscal da entidade. Portanto, foram **25 anos prestando serviços no Sindicato Rural**, onde reivindicou melhorias aos associados da entidade, bem como auxiliando na aposentadoria para os agricultores.

Visando também defender interesses dos agricultores da Linha Gaúcha e áreas próximas, bem como, de Entre Rios do Oeste, Pato Bragado e São José das Palmeiras, integrou e coordenou o Conselho Consultivo e Conselho Fiscal da Coopagril (à época) centralizada a administração em Marechal Cândido Rondon. Tinha como propósito, reivindicar aos gestores da empresa, melhorias aos associados. Destaca ainda que, por 10 anos esteve no comando **da presidência APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Euzébio Queiroz (Linha Gaúcha)** e integrante do **Conselho Fiscal da Escola Estadual José Engel de São Clemente**. Entidade que tem como finalidade principal, defesa das políticas pedagógicas da instituição de ensino.

Na condição de desportista, defendeu as agremiações: **Nacional de Subsede, União Sport Clube de Santa Helena e Internacional de São Clemente**. Nestas equipes, disputou diversos campeonatos municipal e regionais de futebol de campo.

Com sua aposentadoria como agricultor, passou também a participar do grupo de Idosos de Sub Sede, onde sempre participou ativamente, sendo Presidente por muitos anos, afastando-se após a sua enfermidade.

A família de Emílio/Marlise da Costa demonstraram atos de coragem, superação, persistência, determinação, fé, perseverança, construído em solo santa-helenense.

Resumo:

- Emílio da Costa Colonizou Santa Helena chegou em 1961;
- Produziu milho, soja, feijão, fumo, cultivou uvas, criou peixes, explorou pedreira...entre outros;
- Foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Helena por 16 anos + 9 na diretoria, totalizando 25 anos no Sindicato;
- Foi presidente do Grupo de Idosos de Sub Sede por várias gestões;
- Foi presidente de APMF e Da Igreja da Linha Gaúcha, e demais entidades sempre esteve envolvido na diretoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

- Emilio residiu em Santa Helena por 68 anos.
- Seus filhos residem em Santa Helena as filhas são Professoras e o filho agrônomo. Participam ativamente na sociedade, assim como seu pai...

Faleceu no dia 09 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Paulo César Zembrzuski, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.


PAULO CÉSAR ZEMBRZUSKI
Vereador Proponente